



JUDÔ INCLUSIVO

REGULAMENTO ESPECÍFICO JUDÔ INCLUSIVO 18ª COPA RIO DE JUDÔ

O JUDÔ INCLUSIVO na 18ª COPA RIO DE JUDÔ será realizada de acordo com programação estabelecida, com data, horários, abertura, atividades, alimentação e premiação. Como se trata de um evento inclusivo, as atividades desenvolvidas serão de caráter participativo, competitivo e lúdico com o intuito de incentivar e gerar prazer através da prática do Judô.

O JUDÔ INCLUSIVO tem o objetivo de promover e disseminar a prática do judô para a pessoa com Deficiência por meio da combinação da experimentação esportiva e o convívio social. O projeto despertará nos participantes novas vivências sociais, desenvolvendo habilidades e valores, ultrapassando as fronteiras e influenciando vidas.

O JUDÔ INCLUSIVO na 18ª COPA RIO DE JUDÔ será aberto para todos os estados do Brasil.

O presente Regulamento foi criado em parceria com a Associação Brasileira de Judô Inclusivo – ABJI, com base nas regras nacionais e internacionais de diversos segmentos, entidades e confederações que desenvolvem o Judô inclusivo buscando oportunizar de forma efetiva a participação da Pessoa com Deficiência (PcD) preservando a saúde e, desta forma, disciplinar a participação das federações, clubes, treinadores e Judocas do JUDO INCLUSIVO.

DATA E LOCAL

11 de outubro de 2025, Arena Carioca 1, Rio de Janeiro/RJ.

CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

GÊNERO	IDADE	CATEGORIA DE PESO
MASCULINO E FEMININO	FESTIVAL 1 (05 E 06 ANOS) FESTIVAL 2 (07 E 08 ANOS) SUB 11 (09 E 10 ANOS) SUB 13 (11 E 12 ANOS) SUB 15 (13 E 14 ANOS) SUB 18 (15 A 17 ANOS) SUB 21 (18 A 20 ANOS) SÊNIOR + 18 ANOS VETERANOS 1 (30 A 40 ANOS) VETERANOS 2 (+40)	LIGEIRO LEVE MÉDIO PESADO S. PESADO
DEFICIÊNCIA (ELEGIBILIDADE)	DIVISÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
DI – DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL	INTELLECTUAL	- NÍVEL 1 - NÍVEL 2 - NÍVEL 3 - NÍVEL 4 - NÍVEL 5
	SINDROME DE DOWN	
	AUTISMO	
DV – DEFICIÊNCIA VISUAL		- CEGO - SUB VISÃO - MONO OCULAR
DA – DEFICIÊNCIA AUDITIVA		- SURDO
DF – DEFICIÊNCIA FÍSICA		- MMSS (dois membros) - MS (um membro) - MMII (dois membros) - MI (um membro)
ND - NEURODIVERSOS		- NÍVEL 1 - NÍVEL 2 - NÍVEL 3 - NÍVEL 4 - NÍVEL 5

INSCRIÇÕES

Para participar do JUDÔ INCLUSIVO na 18ª COPA RIO DE JUDÔ o treinador deverá ser filiado a uma federação estadual/CBJ e estar em situação regular. Para o atleta será facultado a filiação, contanto que o treinador esteja em situação regular.

O Clube e o Técnico/Professor serão responsáveis pelo estado de saúde dos Judocas/atletas por eles inscritos. Portanto orientamos a todos que se preocupem com a realização dos exames de saúde periódicos dos seus alunos inscritos, e tenham em mãos os atestados médicos originais assinados por um cardiologista, que podem ser solicitados pela ABJI/FJERJ a qualquer momento.

Todos os participantes deste evento ao se inscrever declaram que estão cientes do TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, DIREITO DE IMAGEM e DIREITO DE OBRA, conforme determinam a Lei no13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), cumulado como o artigo 5o, X e XXVII, da

Constituição Federal / 1988 (com regulamentação expressa no artigo 20, caput, do Código Civil / 2002), bem como a confirmação da apresentação do ATESTADO MÉDICO.

Em caráter irrevogável, irretratável e intransferível, os organizadores do evento, da ABJI/FJERJ; não respondem solidaria ou subsidiariamente por quaisquer responsabilidades e danos físicos e/ou mental, eventualmente, ocorridos com quaisquer integrantes das equipes, na competição.

Os treinadores e atletas deverão realizar sua inscrição no link <https://form.jotform.com/251323294644658> a partir do dia **20 de setembro de 2025 (segunda-feira)** até o dia 01 de outubro de 2025 (quarta-feira), às 21h (horário de Brasília), no valor de R\$ 80,00.

As inscrições tardias serão aceitas entre os dias 02 e 04 outubro de 2025 (sábado), até às 21h, no **valor de R\$ 110,00.**

Para realizar a inscrição do atleta, o treinador deverá preencher o formulário de inscrição on-line, anexar a seguinte documentação do atleta: o laudo médico ou documentação que comprove a deficiência, a ficha de autorização do responsável, o atestado médico (modelo padrão em anexo no regulamento).

O vídeo do atleta deverá ser enviado para o e-mail eventosabji@gmail.com para a classificação funcional de acordo com os padrões estabelecidos neste regulamento. Após o envio das inscrições a ABJI/FJERJ terá até 3 (três) dias úteis para gerar e transmitir o QR Code referente ao pagamento das inscrições. No QR Code constará o exato valor a ser pago pelos serviços solicitados. O pagamento deverá ser realizado em até 3 (três) dias úteis. Uma vez perdido o prazo, a ABJI/FJERJ terá o direito de não validar a inscrição dos atletas.

OBS2: Os pagamentos feitos diretamente na conta NÃO serão validados.
As inscrições serão homologadas somente após a confirmação do pagamento.

REUNIÃO TÉCNICA ON-LINE

A reunião técnica será realizada on-line pela plataforma do Zoom, no dia 08 de outubro de 2025, quarta-feira, às 21h00. Será obrigatória a presença do treinador na reunião técnica on-line.

Na reunião técnica on-line (plataforma do Zoom) serão abordados os seguintes itens:

- Identificação de toda equipe Treinadores e Atletas (documentação exigida);
- Confirmação das inscrições;
- Confirmação do pagamento das inscrições;
- Agrupamentos dos atletas;
- Orientações e recomendações acerca do evento.

CREDENCIAMENTO DE TREINADORES E ATLETAS

O Credenciamento será realizado nos dias 10 e 11 de outubro de 2025, de acordo com a programação do evento. O treinador será responsável por fazer o credenciamento do atleta. Em hipótese alguma o atleta poderá se credenciar na ausência do treinador.

DOS TREINADORES

Será obrigatório o uso de pulseiras emitidas pela ABJI/FJERJ e os treinadores deverão estar vestidos adequadamente quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

Não será permitida a participação do atleta na competição sem a presença do treinador durante as lutas.

TABELA DE PESO

MASCULINO

CATEGORIAS / CLASSES	SUB 11 09/10 anos	SUB 13 11/12 anos	SUB 15 13/14 anos	SUB 18 15/16/17 anos	SUB 21 E SÊNIOR	VETERANO S +30 ANOS
LIGEIRO	31	31	40	60	60	60
LEVE	38	38	48	73	73	73
MÉDIO	47	47	58	90	90	90
PESADO	60	60	73	+90	+90	+90
S. PESADO	+60	+60	+73	--	--	--

FEMININO

CATEGORIAS / CLASSES	SUB 11 09/10 anos	SUB 13 11/12 anos	SUB 15 13/14 anos	SUB 18 15/16/17 anos	SUB 21 E SÊNIOR	VETERANO S +30 ANOS
LIGEIRO	31	31	40	48	48	48
LEVE	38	38	48	57	57	57
MÉDIO	47	47	58	70	70	70
PESADO	60	60	73	+70	+70	+70
S. PESADO	+60	+60	+73	--	--	--

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL (NÍVEL DE HABILIDADE)

A classificação funcional será realizada pela ABJI através da análise de vídeo dos atletas e que deverá ser enviado no ato da inscrição pelo link.

Os vídeos serão analisados pelos classificadores da ABJI e durante a classificação serão avaliadas as habilidades físicas, técnicas e intelectuais para realizar o agrupamento dos atletas nas categorias, de acordo com os níveis.

Os atletas deverão demonstrar os movimentos listados abaixo na gravação do vídeo:

1. **FUNDAMENTOS DE JUDÔ:** demonstrar os ukemis;
2. **TÉCNICAS DE TACHI WAZA:** demonstrar uchikomi (entrada de golpe) e naguekomi (projeção do golpe) de até três técnicas;
3. **TÉCNICAS NE WAZA:** demonstrar até três imobilizações.
4. **RANDORI:** gravar 60 segundos/1 minuto de luta de treino.

Todos os movimentos deverão ser gravados em apenas um vídeo de no máximo três minutos.

DO SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO E AGRUPAMENTOS

O chaveamento para os Judocas das classes será composto por grupos de até quatro judocas, onde as disputas serão realizadas no formato:

1. Melhor de três disputas - dois atletas;
2. E Rodizio entre os atletas.

Em caso de não haver o número suficiente de participantes para a classe ou segmento os Judocas serão reagrupados pela comissão técnica da ABJI.

DA PESAGEM

A pesagem para os atletas será realizada de acordo com local e horário estabelecido na programação. O atleta deverá apresentar o documento de identidade original no ato da pesagem e será pesado de roupa íntima ou banho, se necessário. Em hipótese alguma o atleta poderá pesar de corpo nu.

O Atleta terá direito apenas a uma pesagem oficial e terá uma tolerância de 500g. Será eliminado da competição o (a) atleta que não comparecer à pesagem no horário determinado na programação e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

JUDOGI

O atleta deverá realizar as disputas devidamente uniformizado, com o judogi (branco ou azul) dentro dos padrões exigidos pela CBJ/FIJ. Será de responsabilidade dos treinadores informar e adequar os seus atletas.

DISCIPLINA DURANTE A COMPETIÇÃO

Durante o período de competição será permitida a manifestação dos treinadores a fim de instruírem e incentivarem os Judocas. Qualquer conduta antidesportiva por parte de algum componente da equipe ou do treinador durante a competição será avaliada pela arbitragem e a coordenação técnica do evento e estará sujeita a desclassificação.



O técnico deverá se ater às orientações e incentivo aos Judocas. Não serão permitidas manifestações que possam causar qualquer tipo de constrangimento aos participantes do evento.

DA ARBITRAGEM

A arbitragem será regida pelo quadro de árbitros da FEJRJ/CBJ convocados pelo Coordenador de arbitragem oficial do evento, em parceria e sintonia com as outras coordenações.

DA PREMIAÇÃO

Serão premiados com medalhas personalizadas todos os participantes.

ATENDIMENTO MÉDICO.

A organização do evento, através da equipe de saúde, prestará os primeiros socorros em caso de acidente durante a competição, mas não se responsabilizará por despesas médicas que por ventura ocorram em decorrência do mesmo.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação das agremiações, treinadores e atletas implica na aceitação integral deste regulamento. Compreendendo-se também, que aceita a condição de que os atletas inscritos gozam de perfeito estado físico e mental e cedem os direitos de imagem e áudio para divulgação.

Os casos omissos serão avaliados pelos organizadores do evento em parceria com as coordenações da FEJRJ e ABJI.

PROGRAMAÇÃO 18ª COPA RIO DE JUDÔ– JUDÔ INCLUSIVO

DIA	AÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
Quarta-feira 01 de outubro de 2025	Prazo final para as Inscrições	Até 21h00	On-line
	prazo final para envio dos vídeos dos atletas para a classificação funcional do inclusivo e documentação		
Sábado 04 de outubro de 2025	Inscrição tardia	Até 21h00	
Quarta-feira 08 de outubro de 2025	Reunião técnica	21h00	Arena Carioca 01
sexta-feira 10 de outubro de 2025	Credenciamento técnico	13h às 16h	
	Pesagem do judô inclusivo	16h às 17h	
	Clínica de arbitragem Judô Inclusivo	19h às 20h	
Sábado 11 de outubro de 2025	Credenciamento técnico	07h00 a 07h30	Arena Carioca 01
	Pesagem do judô inclusivo	07h00 a 07h30	
	Início do Judô inclusivo	08h00	
	Premiação Judô inclusivo	09h30	